

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei nº 854/2024

Súmula: *DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO NOMEAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES – LUCAS BERG MELANDER SKAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Fica denominada a Quadra de Esportes da Escola Municipal Cecília Meireles, como ***Quadra de Esportes Lucas Berg Melander Skau.***

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 30 de outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal